

## EDITAL N.º 29 /2026

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **18 de março de 2026**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 16-03-2026, referente à aprovação da fase de anteprojecto da obra *Reabilitação e ampliação da Escola Secundária do Sabugal*. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 16-03-2026, referente à prorrogação de prazo da empreitada Beneficiação da E.M. 542 (Sortelha/Sabugal), onde consta a *autorização da prorrogação de prazo e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho, bem como, determinar que a prorrogação tenha natureza graciosa; determinar que o empreiteiro proceda à apresentação de plano de trabalhos atualizado, ajustado ao novo prazo de execução aprovado; determinar a atualização do cronograma financeiro, em coerência com o plano de trabalhos revisto; Manter inalteradas as restantes condições contratuais da empreitada e proceder à publicitação da prorrogação no Portal BASE*. ----
- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 04-03-2026. -----
- **Aprovar** a previsão de despesas referente à convergência tarifária e tarifários sociais de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2026, no valor de 90.000,00€. -----
- **Tomar conhecimento** da informação referente às declarações referentes à Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2025 e remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 04-03-2026, sobre o pedido de devolução da caução sobre o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão ao Município do Sabugal. -----
- **Declarar** a caducidade do procedimento de licença referente ao fim da audiência prévia dos interessados no âmbito da proposta de declaração de caducidade da licença em nome de Isabel Anjos Teixeira Barril. -----



○ **Não declarar** a caducidade do procedimento de licença para a realização de operações urbanísticas, requerido por Liga dos Amigos da Freguesia de Aldeia de Santo António. -----

○ **Deferir** o pedido e aprovar o projeto de arquitetura referente a obras de alteração e ampliação de edificações destinadas a serviços e armazém - legalização, requerido por Luís Pais dos Santos – Const. Públicas, Privadas e Terraplangens, Lda.. -----

○ **Declarar** a caducidade do procedimento de licença, na sequência fim da audiência prévia dos interessados no âmbito da proposta de declaração de caducidade da licença para a realização de operações urbanísticas, em nome de Armindo Augusto Alves. -----

○ **Autorizar** o início do procedimento o qual tem como objeto a elaboração da proposta de Regulamento da Gestão Cinegética e da Conservação da Fauna Municipal do Sabugal, devendo ser informadas as entidades associativas/Juntas de Freguesia e público em geral para apresentação dos diferentes contributos por um prazo de 30 dias, prazo este que se inicia com a publicitação do Edital, para a elaboração do referido projeto de regulamento e cujo o âmbito de aplicação será a definição dos objetivos e respetivas condições e ainda o procedimento, devendo estar afixado na página da Câmara Municipal, ([www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt)). -----

Podem constituir-se como interessados todos os munícipes, apresentando os contributos e sugestões que julguem convenientes para a elaboração de referido projeto de regulamento através do Balcão Virtual em [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt), bem como no edifício da Câmara Municipal – Balcão Único, nos dias úteis das 9h00 às 17h00, ou por correio eletrónico, [presidencia@cm-sabugal.pt](mailto:presidencia@cm-sabugal.pt) ou ainda por correio postal endereçadas ao Município de Sabugal - Praça da República, 6324-007 Sabugal. Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como responsáveis pela direção do procedimento aos técnicos Carla Borrego e António Carlos, conforme o previsto no art.º 55.º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

○ **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 04-03-2026 a 18-03-2026. -----

○ **Autorizar** a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. -----

○ **Autorizar** a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido. -----

○ **Atribuir** os apoios no âmbito do Regulamento Municipal de incentivo à Natalidade do Município do Sabugal, no valor total de 1.500,00€. -----



- **Aprovar** a adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Sabugal, com um custo total de 650,68€. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 1.000,00€, para realização das VI Olimpíadas Sêniores, requerido pelo Centro Social de Quadrazais. -----
- **Autorizar** a celebração dos protocolos no valor de 164.624,22 € à Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito e designar como gestor dos protocolos a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 1.000,00€, podendo ser consubstanciado na aquisição de bens alimentares, para celebração da romagem à Sr.ª da Graça, requerido pela mordomia. -----
- **Autorizar** a celebração do protocolo, com a Associação Hípica Amigos do Cavalo, no valor de 16.000,00€ e designar como gestor do protocolo a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
- **Aprovar** a celebração de protocolo com a Casa do Concelho do Sabugal, no valor de 15.000,00 € e designar como gestor do protocolo a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
- **Aprovar** a celebração de protocolo de colaboração com o Grupo Etnográfico do Sabugal, no valor de 7.000,00 € e com a Associação Etnográfica de Sortelha, no valor de 7.000,00€. e designar como gestor dos protocolos a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
- **Aprovar** a celebração do protocolo com a Raiar – Associação de Aldeia do Bispo, no valor de 3.500,00€, e nomear como gestor do protocolo a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
- **Aprovar** a celebração do protocolo com o Centro Recreativo e Cultural de Penalobo, no valor de 3.500,00 €, e nomear como gestor do protocolo a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
- **Aprovar** a celebração do protocolo com a Associação 'Mocidade de Aldeia do Bispo', no valor de 5.000,00 €, e nomear como gestor do protocolo a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
- **Aprovar** a celebração do protocolo com a Associação Muralhas de Vilar Maior, no valor de 15.500,00 €, e nomear como gestor do protocolo a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
- **Aprovar** a celebração do protocolo com a Sociedade Filarmónica Bendadense, no valor de 20.000,00 €, e nomear como gestor do protocolo a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
- **Aprovar** um apoio no valor de 500,00 € para a época desportiva de 2026 da atleta de trail running Ana Lages, requerido pela Associação Desportiva e Cultural do Baraçal. -----



- **Autorizar** a celebração dos protocolos e designar a funcionária Carla Borrego como gestor dos mesmos: -----
  - a) Acrisabugal, cujo encargo financeiro é de 40.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais). -----
  - b) Coopção, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----
  - c) Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----
  - d) Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----
  - e) Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----

E designar como gestor do contrato o funcionário Marco Capela para os Percursos de BTT. -----

- **Aprovar** a celebração do protocolo de colaboração com a Associação Alvorada das Beiras, no valor de 22.500,00 € e designar como gestor do protocolo o trabalhador Filipe Fernandes. -----

- **Isentar** a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito do pagamento das tarifas e preços de utilização do pavilhão municipal para realização de torneio de futsal Inter-Bombeiros. -----

- **Isentar** o Município de Belmonte do pagamento das tarifas e preços pela utilização das piscinas municipais no âmbito das atividades 'Seman'Ativas' do espaço. -----

- **Deferir** o pedido de apoio para realização do filme 'O Angolano...', no valor de 2.500,00€, garantidos que estejam os pressupostos referidos na informação. -----

- **Deferir** o pedido de apoio técnico para contratação de funcionário, requerido pela Junta de Freguesia da Bismula, através da nomeação do seguinte júri: Membros efetivos – Afonso Tavares, Susana Catarina e Miguel Lousa; Membros Suplentes – Anita Fernandes e Vânia Filipe. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,  
Assinado por: **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**  
Num. de Identificação: 08241951  
Data: 2026.03.19 16:05:18+00'00'

(Vitor Manuel Dias Proença)

